



===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS  
REALIZADA NO DIA ONZE DE JULHO DE 1995: Aos onze dias do mês de Julho do ano

de mil novecentos e noventa e cinco, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara sob a presidência do Senhor Ângelo da Silva Azevedo, Presidente da mesma e com a presença dos Vereadores Senhores: José Soares Pinto, Professor António Almeida Gomes, Dr.ª Maria Madalena Oliveira Gomes, Simão da Costa Ferreira, João Carlos Pereira de Oliveira Ramalho e Dr. Carlos Manuel de Sã Correia.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas e dez minutos, sem as presenças dos Vereadores Senhores Engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Coelho.=====

===== DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DA COMPETENCIA DELEGADA OU SUBDELEGADA:

Em cumprimento do número três, do artigo 52º do Decreto-Lei 100/84 de 29 de Março, na nova redacção introduzida pela Lei 18/91 de 12 de Junho, o Senhor Presidente e Vereadores em regime de permanência, informaram a Câmara e esta tomou conhecimento dos despachos por eles proferidos no âmbito da delegação ou subdelegação de competências, no período compreendido entre os dias quatro e dez do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam da relação que fica em anexo ao livro de actas.=====

===== PROCESSOS DE LICENCIAMENTO DE OBRAS =====

----- Processo nº 108/86- MANUEL DA SILVA, residente no lugar de Senhora da Ribeira, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra requerer licença para ampliação e alteração de moradia. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura das alterações devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

===== Ausentou-se o Senhor Presidente e o Vereador Dr. Carlos Correia.=====

----- Processo nº 438/94- SALVADOR GOMES MAGALHÃES, residente em Mosteiro,

freguesia de Ossela, vem em aditamento ao processo supra, requerer licença para construção de um alpendre pelo prazo de um mês. A Câmara deliberou por maioria, com a abstenção da Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes, como se transcreve: "Nos termos da informação jurista de 4.07.95, considerando improcedente as reclamações, pelo que as questões apresentadas pelo reclamante, caso entenda, são do foro civil e não desta Câmara. Deferre-se o pedido das alterações, concedendo-se o prazo de execução de um mês. Comunicar ao reclamante o teor do presente despacho."

----- Processo nº 309/95- JOAQUIM PAULO SANTOS TEIXEIRA, residente em Carvalhosa, Santa Maria da Feira, vem em aditamento ao processo supra (construção de muros) apresentar declaração do vizinho conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 27 de Junho de 1995. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir a construção do muro lateral face à declaração anexa. Deferre-se também a construção do muro frontal, devendo o alinhamento ser dado no local pelos serviços e respeitando o alvará de loteamento. Antes de emissão da licença deverá a declaração anexa ser confirmada a sua assinatura perante o Bilhete de Identidade ou outra prova legal.=====

===== Entraram o Senhor Presidente, o Vereador Dr. Carlos Correia e Vereador engenheiro Joaquim Jorge e saiu o Vereador Senhor João Ramalho.=====

----- Processo nº 56/88- JOSÉ JOLIO PEREIRA NASCIMENTO, residente na Travessa Ferreira de Castro, desta cidade, vem em aditamento ao processo em epígrafe (construção de moradia no lugar de Giesteira- Oliveira de Azeméis) apresentar projecto com a alteração introduzida na obra. A Câmara deliberou por maioria, votada na forma legal, notificar o requerente no sentido de apresentar projecto de acordo com a área de implantação prevista no loteamento. Os Vereadores engenheiro Joaquim Jorge, Leonel Coelho e Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes em virtude de entenderem ser de deferir, aplicando a respectiva coíma.=====

----- Processo nº 430/95- JOSÉ LUIS SILVA BASTOS- Retirado.=====

===== Ausentou-se o vereador Engenheiro Joaquim Jorge e entrou o vereador João Ramalho.=====

----- Processo nº 386/94- JOAQUIM SIMÕES ALMEIDA, residente no lugar da Igreja,

freguesia de Cucujães, vem em aditamento ao processo atrás referido (construção de prédio destinado a habitação e comércio no lugar de Picoto- Cucujães) apresentar desenhos corrigidos em virtude do perfil do arruamento não estar correcto no projecto inicial e juntar projecto da rede de águas para envio a IRBN. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal aprovar o projecto de arquitectura, devendo apresentar os projectos de especialidade mencionados na informação de 26.05.95. Conjuntamente com os projectos de especialidade deverá apresentar a escritura de posse do terreno.=====

===== Entrou o Vereador Senhor Leonel Coelho.=====

----- Processo nº 263/95- ARMENTO BRAGA BORGES, residente no lugar de Outeiro, freguesia de Pindelo, requer licença para construção de habitação, num terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados no lugar de Bairros, freguesia de Nogueira do Cravo com as seguintes confrontações: Norte com António Figueiredo da Costa (lote 11), Sul com caminho de servidão, Nascente com Rua e do Poente com Adelino Pinho de Sã e Herdeiros de Júlio Godinho Ribeiro. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face ao parecer jurídico ser aceitável a implantação da habitação como apresenta devendo no entanto apresentar previamente a rectificação do anexo, nos termos do parecer técnico, para o que se concede o prazo de vinte dias.=====

----- Processo nº 918/94- ARMENTO ARAUJO GOMES, emigrante, com residência no lugar de Retorta Fajões, vem em aditamento ao processo referido (construção de habitação no lugar de Naia, Cesar) apresentar exposição no sentido de o mesmo ser revisto. A Câmara deliberou por maioria, com os voto contra do Vereador Senhor Leonel Coelho e as abstenções da Vereador Dr<sup>a</sup> Madalena Gomes e Senhor João Ramalho, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos serviços técnicos.=====

----- Processo nº 79/95- JOSÉ MANUEL CRUZ LOPES, residente nesta cidade, vem em aditamento ao processo referido em título (construção de habitação e muro de vedação no lote número onze da Quinta da Ortiga) apresentar esclarecimentos quanto à notificação da DOP. A Câmara deliberou, conforme nova localização apresentada fora da área do alvarã de loteamento, aprovar o projecto de arquitectura devendo apresentar os projectos de especialidade a mencionar pelos

serviços técnicos. Deferiu-se a construção dos muros nos termos da informação do Senhor Fiscal de 28.06.95.=====

===== PROCESSOS DE LOTEAMENTOS =====

===== Entrou o Vereador Senhor engenheiro Joaquim Jorge.=====

----- Processo nº 15/92- MANUEL MÁRIO PINA SILVA, residente em Passos, freguesia de Fajões, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar de Gágim- Fajões) apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que, pese embora a exposição do requerente, manter o despacho de 18 de Abril de 1995.=====

===== Ausentaram-se os Vereadores Senhores Leonel Coelho e João Ramalho.=====

----- Processo nº 37/93- JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DA GANDARA- Presente o ofício número 34/95 da Junta de Freguesia supra, sobre o loteamento que a mesma está a levar a efeito no lugar de Insua, juntando o projecto tipo evolutivo T3 a T5 e ainda a requerer isenção de taxas de urbanização. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e nos termos do ofício apresentado, aprovar o projecto tipo para o loteamento em causa. Isenta-se do pagamento da taxa de urbanização e de apresentação de caução para a construção das infraestruturas, devendo contudo as mesmas serem executadas no prazo de trezentos e sessenta e cinco dias. Para emissão do alvará deverá o gabinete jurídico apreciar as questões e formalidades a impôr no respectivo alvará de loteamento face aos documentos anexos ao processo.=====

===== Entraram os Vereadores Senhores Leonel Coelho e João Ramalho.=====

----- Processo nº 14/91- PALMIRA BARBOSA RESENDE, residente em Samil, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo em título e a que se refere o alvará de loteamento nº 33/92 a levar a efeito no mesmo local entregar definitivamente as infraestruturas feitas no referido loteamento. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal notificar a EN no sentido de saber se as infraestruturas eléctricas estão em condições de serem recebidas definitivamente. Nomeia-se para a comissão o Vereador Professor Gomes, e os engenheiros Miranda e Almeida.=====

----- **Processo nº 49/94- ALFREDO COSTA PINTO REBELO**, residente no lugar de Travessas, freguesia de S. Roque, vem em aditamento ao processo supra (loteamento no lugar da Gandra, freguesia de S. Roque) dar cumprimento ao solicitado pela Comissão de Coordenação da Região Norte e Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que se ouça a CCRN.=====

----- **Processo nº 32/93- NATUSTROI- CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, S.A.**, com sede em S. João da Madeira, vem em aditamento ao processo referido (loteamento no lugar de Avenal, freguesia de Ul) requerer a prorrogação do prazo para apresentação dos projectos de especialidade. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir o requerido, devendo apresentar o projecto de especialidade em falta no prazo de seis meses.=====

===== PROPRIEDADE HORIZONTAL =====

----- **MANUEL HOMERO FERNANDES ALMEIDA**, residente no lugar de Mirões, freguesia de Cesar vem requerer a rectificação ao regime de propriedade horizontal relativamente à localização do prédio, fazendo contar que este se situa no lugar de Quintã e não de Outeiro, da freguesia de Macieira de Sarnes. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal e face à informação prestada pela Junta de Freguesia, certificar conforme o requerido.=====

----- **Processo nº 149/93- ADELINO DE OLIVEIRA BASTOS**, residente em Valmadelros, freguesia de Palmaz, vem em aditamento ao processo supra (edifício em propriedade horizontal na Travessa Ferreira de Castro desta cidade), requerer a rectificação da deliberação da câmara Municipal da reunião de 20 de Junho de 1995, no sentido de passar a constar que o prédio está descrito na Conservatória do registo Predial de Oliveira de Azeméis sob o número 00873/200292 e não que faz parte do descrito sob o número 00871/200292 como por lapso foi indicado pelo requerente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar conforme o requerido em complemento da deliberação de 95.06.20.=====

----- **Processo nº 467/92- DURIFIRME- SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª**, com sede em Oeiras, sendo dona e legítima possuidora da parcela de terreno designada por lote nº2 a confrontar de Norte com Adelino de Oliveira Bastos, por acesso comunitário, Sul com Travessa Ferreira de Castro, Nascente com Durifirme Ldª e outros e do Poente com lote um do loteamento com a área de 604 metros quadra-

dos, constituindo o lote número 2 do alvará número 40/91 inscrito na matriz predial urbana com o artigo 3270; neste lote de terreno foi construído um edifício composto de cave para garagens; rês do chão para dois comércios; 1º, 2º e 3º andares e 4º andar recuado com dois fogos por piso, num total de oito fogos com a área coberta de 562 metros quadrados e descoberta de logradouro 42 metros quadrados; sendo o referido edifício susceptível de ser fraccionado requer lhe seja certificado se as fracções autónomas que se dão aqui como transcritas e que ficam em anexa ao livro de actas, satisfazem os requisitos legais exigidos pelo artigo 1415º do Código Civil. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com a informação técnica de 95.07.06 que se dá aqui como transcrito ficando em anexo ao livro de actas.=====

===== E sendo doze horas e quarenta minutos pelo Senhor Presidente foi interrompida a reunião para almoço, recomeçando pelas quinze horas e dez minutos sem as presenças dos seguintes Vereadores: Dr. Carlos Manuel de São Correia, Engenheiro Joaquim Jorge Ferreira, Leonel Coelho e Drª Maria Madalena Oliveira Gomes.==

#### ===== INFORMAÇÕES PREVIAS =====

----- Processo nº 387/95- MANUEL TAVARES PINHO, residente em Lavoura freguesia de Pindelo, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção de um prédio de rês do chão tipo unifamiliar, num terreno com a área de oitocentos e quinze metros quadrados, sítio me Lavoura, Pindelo com as seguintes confrontações: Norte com Manuel Correia de Lima, Sul com António Correia Martins, Nascente com caminho público e do Poente com António Correia de Pinho. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir dado situar-se na zona limítima da zona de transição.=====

----- Processo nº 91/95- JUSTINO ROCHA RESENDE, residente em Brites, freguesia de Nogueira do Cravo, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no mesmo local) requerer informação sobre o mesmo para poder dar seguimento à elaboração do projecto de construção. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir devendo der respeitadas as condições impostas pelo ofício da Junta Autónoma de Estradas número 3633 de 29 de Junho p.p..

----- Processo nº 483/95- AMANDIO FERNANDES PEREIRA DO VALE, residente no lugar de Mangas, freguesia de Santiago de Riba Ul, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de quinhentos e oitenta metros quadrados sito no referido lugar das Mangas. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal que o processo aponta para o indeferimento nos termos do parecer técnico. Concede-se o prazo de vinte dias para dizer por escrito o que tiver por conveniente.=====

----- Processo nº 516/95- ALBERTO JOSE MELO OLIVEIRA, residente no lugar da Cruz, freguesia de Carregosa, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de mil e quinhentos metros quadrados sito em Pedralva, Azagães, freguesia de Carregosa, com as seguintes confrontações: Norte com Amândio Ribeiro dos Santos, Sul com Abílio Amorim José dos Santos, Nascente com estrada e do Poente com Sebastião Gomes de Bastos e João Ferreira Paiva. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como propõe.=====

----- Processo nº 472/95- VIRGILIO SOARES SANTOS, residente em Rebordões, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção num terreno com a área de setenta e nove metros quadrados, sito em Rebordões, freguesia de Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte e Poente com estrada, Sul com Beatriz Nunes e Nascente com Valdemar Leal. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir.=====

----- Processo nº 496/95- LUCINDA ROSA MIRANDA, residente no lugar de Vale Grande, freguesia de Cucujães, requer informação prévia sobre a viabilidade de construção, num terreno com a área de oitocentos e trinta e cinco metros quadrados, sito em Vale Grande, Cucujães, com as seguintes confrontações: Norte e Poente com caminho, Sul com José Maria Alvas da Silva e do Nascente com Joaquim Augusto da Silva Melo. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal deferir como propõe.=====

===== Entrou a Vereadora Dr.ª Madalena Gomes.=====

----- Processo nº 1010/94- RUFINO SOARES OLIVEIRA, residente em Damonde, freguesia de Travanca, vem em aditamento ao processo supra (viabilidade de construção no mesmo local) apresentar plantas topográficas e memória descritiva para melhor esclarecimento do pedido. A Câmara deliberou por unanimidade votada

na forma legal deferir.=====

===== CERTIDÕES =====

----- **ARMANDO SOARES MOREIRA**, residente no lugar da Relva, freguesia de Madail, requer lhe seja certificado em como o terreno com a área de setecentos e cinquenta metros quadrados, sítio em Madail a confrontar de Norte com Domingos Vaz Soares, Sul com caminho, Nascente com Herdeiros de Ana Marques de Almeida e Poente com Diamantino Gomes da Costa, não está abrangido por operações de loteamento a que se refere o Decreto-Lei 448/91 de 20 de Novembro e no caso afirmativo se indique o número e data do respectivo alvará e que este ainda está em vigor e se estão recebidas as obras e aprovadas definitivamente. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal certificar de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Conforme se verifica através do processo de licenciamento nº 1667/83, a construção foi aprovada na parcela de terreno sem que se tratasse de operação de loteamento."=====

===== DENÚNCIA =====

----- **AMARO MOREIRA OLIVEIRA**, residente no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões, vem em aditamento à denúncia apresentada por Manuel Alves da Silva, residente em Gandara, freguesia de Cesar apresentar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal enviar ao senhor fiscal para informar se as areias foram retiradas, após o que será tomada posição.=====

===== Entraram os Vereadores Senhores engenheiro Joaquim Jorge e Leonel Coelho.=====

===== PESSOAL =====

----- **FALTAS DOS FUNCIONÁRIOS AO SERVIÇO DA JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO:** Da Chefe de Secção de Pessoal, foi presente a informação de que a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, tem vindo mensalmente a comunicar por ofício, as faltas ao serviço dos funcionários da Câmara, António Almeida Rodrigues; José Freitas dos Santos; José Zacarias Moreira de Pinho, que se encontram a prestar serviço naquela autarquia, sem que tenha dado entrada naquela secção qualquer documento de justificação nem tão pouco comunicação do motivo das ausências



as, pelo que em seu entender serão as mesmas de considerar injustificadas. Analisando o exposto, disse o Senhor Professor Gomes, que tinha chegado ofício da referida Junta de Freguesia a solicitar a marcação de uma reunião para falar sobre o assunto. A Câmara reconhecendo a falta de assiduidade dos funcionários, tendo em conta o estabelecido no artigo 71º do Decreto-Lei 24/84 de 16 de Janeiro, deliberou por unanimidade e escrutínio secreto, instaurar os respectivos processos disciplinares, nomeando como instrutor dos mesmos o segundo oficial Alcino Ribeiro Monteiro.=====

### ===== EDUCAÇÃO =====

#### ----- EBI 1,2,3 DE LOUREIRO- ACORDO COM A COOPERATIVA ELÉCTRICA DE LOUREIRO:

Pelo Vereador Senhor Professor Gomes, foi prestada informação que no seguimento da deliberação tomada em reunião de 4 de Julho corrente, e após contactos efectuados com a E.N.- Electricidade do Norte, para verificarem da possibilidade de execução das infraestruturas de abastecimento de energia eléctrica à EBI 1,2,3, de Loureiro, a Cooperativa Eléctrica tinha reconsiderado e contactado, informando que estariam na disposição de executar as infraestruturas, pelo preço de 3.750.000\$00 (três milhões setecentos e cinquenta mil escudos), acrescido do respectivo IVA, considerando tal valor aceitável. Assim e com vista a concretizar a execução das mesmas, apresentava o documento contendo as cláusulas do contrato a efectuar com aquela cooperativa, o qual ficará arquivado em anexo ao livro de actas, considerando serem as condições vantajosas, tanto mais que a E.N.- Electricidade do Norte, tinha colocado algumas questões quanto à realização das infraestruturas necessárias, nomeadamente quanto a instalação do posto de transformação. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar o documento atrás referido, bem como efectuar o pagamento do valor solicitado.=====

----- TRANSPORTES ESCOLARES- ALTERAÇÃO DO CONTRATO: Presente a informação da funcionária Laurinda de Almeida, relativamente ao transporte de alunos em circuito especial entre Vilarinho de S. Luís- Felgueira- Nespreira, para o qual tinha sido efectuado contrato de transporte de sete alunos, quando agora se verifica serem apenas cinco em virtude de os que frequentavam a Telescola terem optado por frequentarem a Escola Preparatória de Oliveira de Azeméis, reduzindo por tal o número de viagens diárias necessárias pelo que o valor a pagar pelo serviço deveria igualmente ser reduzido. Após análise da mesma, a Câmara deli-

berou por unanimidade votada na forma legal, solicitar parecer jurídico sobre o assunto e contactar a firma para acordar a redução do número de viagens e respectivo pagamento.=====

===== CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES =====

----- BANDA DE MÚSICA DE CARREGOSA- SUBSÍDIO PARA CONSTRUÇÃO DA SEDE: Dado o conhecimento do teor da carta da instituição mencionada em título, datada de 30 de Maio findo, em que vem expor que aquela Banda adquiriu recentemente novo fardamento e está a construir uma sede nova, participada em parte pelo Ministério do Planeamento e Administração do Território, pelo que face ao investimento efectuado, se encontra em dificuldade para concluir as obras até final de Agosto, pelo que solicita seja atribuído um subsídio para a construção da sede. Após análise do mesmo, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, informar que dado o avançado do ano e aos valores já concedidos não é oportuna a atribuição no momento de qualquer subsídio, ficando a solicitação para apreciação aquando da execução do Plano de Actividades e Orçamento para o próximo ano.=====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

----- SANTA CASA DA MISERICORDIA DE OLIVEIRA DE AZEMEIS- SUBSÍDIO PARA DESLOCAÇÃO À PRAIA: Dado conhecimento do teor da carta datada de 27 de Junho findo, da instituição em epígrafe, em que vem solicitar apoio financeiro, para aluguer de duas camionetas, para transporte das crianças durante quinze dias para a praia, por terem sido informados de não ser possível a utilização das carrinhas da Câmara. Após análise do solicitado, a Câmara deliberou por maioria votada na forma legal, votando contra o Vereador Senhor Simão Ferreira, conceder um subsídio no valor de 30.000\$00 (trinta mil escudos).=====

===== HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO =====

----- PROJECTO DA ESTRADA DA LOMBA- ABERTURA DE CONCURSO: Pelo Senhor Presidente foi dito que não sendo possível de momento efectuar o projecto emncionado em título, pelo pessoal do município, nem pelo Gabinete de Apoio Técnico, e dada a necessidade do mesmo seria de solicitar a execução a um gabinete. Face ao

exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso limitado para execução do referido projecto, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

===== DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E ABASTECIMENTO PUBLICO =====

----- ABASTECIMENTO DE AGUA A ZONA AFECTADA PELO ATERRO INTERMUNICIPAL: Retirado para melhor estudo.=====

===== DEFESA DO AMBIENTE =====

----- CONFERENCIA NACIONAL SOBRE A QUALIDADE DO AMBIENTE- PARTICIPAÇÃO E CONVITE:

Dado conhecimento do teor do ofício com a referência 673/95/ Processo 20, datado de 26 de Junho findo, da Comissão Organizadora da "V Conferência Nacional sobre a Qualidade do Ambiente", em que vem informar sobre a realização nos dias 10 a 12 de Abril de 1996, da Conferência Nacional acima referida, a cargo do Departamento de Ambiente e Ordenamento da Universidade de Aveiro, com temas a debater com interesse para as autarquias e indústrias, nomeadamente assuntos como a gestão e o tratamento dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos, bem como assuntos relacionados com o ordenamento do território ou o desenvolvimento sustentável, solicitando uma participação financeira para fazer face às despesas previstas. A Câmara, após análise do solicitado, tendo em conta os montantes de participações já atribuídos no corrente ano, deliberou por unanimidade votada na forma legal, não conceder participação.=====

===== FINANÇAS E CONTABILIDADE =====

----- RESUMO DIARIO DE TESOURARIA: A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria com referência ao dia sete do corrente que apresenta um saldo em operações orçamentais de 1.158.996\$50 (um milhão dento e cinquenta e oito mil novecentos e noventa e seis escudos e cinquenta centavos) e em operações de tesouraria de 60.715.828\$40 (sessenta milhões setecentos e quinze mil oitocentos e vinte e oito escudos e quarenta centavos).=====

----- RATIFICAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFECTUADOS DE 4 A 10 DE JULHO/95: Apresentado o mapa dos pagamentos efectuados às diversas entidades no período referido

em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 19.013.986\$50 (dezanove milhões treze mil novecentos e oitenta e seis escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

----- ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES: Presente o documento referente à alteração ao Plano de Actividades de 1995, o qual vai ficar arquivado em pasta anexa ao livro de actas, efectuado de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei 341/83 de 21 de Julho, a Câmara após análise do mesmo e votação na forma legal deliberou por unanimidade aprová-la.=====

===== APROVISIONAMENTO =====

----- ADJUDICAÇÕES: Após desenvolvido o processo de concurso e de acordo com o parecer da respectiva comissão de análise, a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar a adjudicação para: Fornecimento de papel para fotocopiador por um período de noventa dias após adjudicação, à firma Formoprinte o papel A4 ao preço de 645\$00 (seiscentos e quarenta e cinco escudos) a resma e à firma "Irgatic" o papel A3 ao preço de 1.200\$00 (mil e duzentos escudos) a resma, acrescendo aos valores mencionados o respectivo IVA.=====

----- RATIFICAÇÃO DAS DESPESAS EFECTUADAS DE 4 A 10 DE JULHO/95: Apresentado o mapa das requisições emitidas pelo serviço de aprovisionamento no período referido em título, o qual ficará arquivado em pasta anexa ao livro de actas e cujo montante é de 4.351.367\$50 (quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil trezentos e sessenta e sete escudos e cinquenta centavos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal ratificar os diversos despachos que autorizaram as mesmas.=====

===== PATRIMONIO MUNICIPAL =====

----- VIATURA PARA A PRESIDENCIA- AQUISIÇÃO: Pelo Senhor Presidente foi dito que havia necessidade de adquirir uma viatura para deslocação dos elementos do Executivo, dado as existentes não estarem em condições bastantes para efectuar longas viagens, pelo que em deslocações a Lisboa tem utilizado o seu próprio carro, para além de não existir outra viatura que ficasse à disposição da verificação, para efectuar deslocações ao Porto, Coimbra ou outras localidades mais

próximas, obrigando a que se desloquem também nos seus próprios carros. Informou o Vereador Senhor José Pinto que já era intenção a compra de uma viatura, tanto que se encontrava previsto em Plano de Actividades e Orçamento. Opinou o Vereador Senhor engenheiro Joaquim Jorge, que deveria ser efectuada a compra com retoma do carro existente uma vez que este se encontra a dar grandes despesas de reparação. Disse o Senhor Presidente que pensava que o carro existente ainda seria útil aos serviços dada a falta de viaturas, e que embora tendo já bastantes quilómetros não tinha conhecimento de ter dado grandes despesas de oficina, confirmando a Vereadora Dr<sup>a</sup> Madalena que na verdade os valores gastos não eram elevados. Analisando o tipo de carro a adquirir disse o Senhor Presidente que seria de comprar uma viatura que não fosse excessivamente cara, mas que fosse dignificante, apontando em seguida algumas marcas existentes em mercado. Face ao exposto, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso limitado para adquirir uma viatura a gasóleo cujo preço se situasse até cerca de 8.000 (oito mil) contos, devendo a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

===== EMPREITADAS =====

----- ARRUAMENTO DA ESCOLA EBI 1,2,3 DE LOUREIRO: Pelo Vereador Senhor Professor Gomes foi prestada informação de que seria necessário com a máxima urgência se proceder à instalação das infraestruturas no novo arruamento da escola mencionada em título, dado que a mesma irá entrar em funcionamento no final de Agosto. Face ao exposto a Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, abrir concurso limitado, com carácter de urgente, para a realização das referidas obras, devendo para tal a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

----- PROLONGAMENTO DE RUA 16 DE MAIO- PROPOSTA: Pelo Vereador Senhor José Pinto, foi apresentada a seguinte proposta: assunto: Prolongamento da Rua 16 de Maio- 1. Dada a necessidade de libertação do centro urbano da cidade do intenso tráfego rodoviário propõe-se como alternativa o prolongamento da Rua 16 de Maio, ligando esta à Rua Conde Santiago de Lobão, a qual vai gerar frentes de construção para a área central da cidade. 2. Neste pressuposto é necessário proceder à execução no arruamento de todas as infraestruturas públicas designadamente: - pavimentação das faixas de rodagem e baias de estacionamento; - construção de



parques;- construção das redes públicas de abastecimento de água, saneamento, águas pluviais. 3. Obra candidata ao PROSIURB; 4. Dada a importância desta obra julga-se necessário o acompanhamento exaustivo de um técnico desta Câmara. tarefa para a qual, propomos o Senhor Engenheiro Vasco Alexandre R. Amorim". A Câmara após análise da mesma, deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-la e abrir concurso público para execução das referidas obras, devendo para tal a secção de aprovisionamento desenvolver o respectivo processo.=====

===== Reconhecendo por unanimidade a urgência de deliberação, foram tomadas ao abrigo do artigo 19º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91 de 15 de Novembro as seguintes deliberações:=====

----- PROGRAMAS DE CONCURSO E CADERNOS DE ENCARGOS: A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprovar os programas de concurso e caderno de encargos, referentes às seguintes empreitadas: "Asfaltamento da Estrada da Mina do Pintor- Macieira de Sarnes a Nogueira do Cravo"; "Arruamento do lugar de Vale Grande- Cucujães"; "Pavimentação da estrada de Lavandeira ao Tapado- 1ª fase- freguesia de Fajões"; "Pavimentação da estrada de ligação entre Cavadas (Campo de Futebol de Fajões) e Nabais (escariz)"; "Arruamento a ligar os lugares de Rebordões e Vale Grande- Cucujães".=====

----- CONSTRUÇÃO DA PONTE DO PADRE- ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA: No seguimento da deliberação tomada em reunião de 20 de Junho findo, e não tendo a firma Condu-ril- Construtora Duriense, S.A apresentado qualquer reclamação da minuta do contrato, foi deliberado por unanimidade votada na forma legal considerar adjudica-do definitivamente à referida firma a empreitada em epígrafe.=====

----- CONCENTRAÇÃO DE AUTOMOVEIS ANTIGOS E CLASSICOS: Pelo Vereador Senhor João Ramalho foi apresentado o programa para organização de um percurso entre zonas históricas e culturais do Município em viaturas antigas e clássicas, a levar a efeito no dia 06 de Agosto próximo, estimando os custos relativos a medalhas comemorativas e almoço convívio, em cerca de 350.000\$00 (trezentos e cinquenta mil escudos). A Câmara deliberou por unanimidade votada na forma legal, aprová-lo.=====

===== E não havendo outros assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião eram dezassete horas e cinquenta minutos, da qual para constar se levrrou a presente acta que eu, José Carlos Jacarino de Silva a redigi e subscrevo.=====

===== A presente acta foi distribuída por todos os membros da Câmara e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o número quatro do Decreto- Lei 45362 de 21 de Novembro de 1963.=====

*[Handwritten signature]*

AMOA  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
José Carlos Jacarino de Silva